Dossiê da emenda Pix 202643080006

Plano de ação 09032026-089344 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 203% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Any Ortiz
Beneficiário	MUNICIPIO DE TAQUARA (RS)
Município / IBGE	Taquara / 4321204
População (IBGE)	54353
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação de via pública localizada no perímetro urbano do município de Taquara.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643080006 de Any Ortiz

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB002750

2026-10-05 Contrato - R$ 403.490,00: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO da RUA MILTON LUIZ DOS SANTOS - DISTRITO DE PADILHA, com recursos oriundos de EMENDA PARLAMENT
https://pncp.gov.br/app/contratos/97761407000173/2026/133

2026-10-05 Contrato - R$ 403.490,00: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO da RUA MILTON LUIZ DOS SANTOS - DISTRITO DE PADILHA, com recursos oriundos de EMENDA PARLAMENT
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1385183,25,61200&cs=1nKJC-62_ATs-NvGVHggGhG8RqNM

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-10-13 - R$ 403.490,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: ia)

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO da RUA MILTON LUIZ DOS SANTOS - DISTRITO DE PADILHA, com recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR: 202630800006, em regime de empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos/materiais necessários para a perfeita execução do objeto, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de BDI, fornecido pela Secretaria de Planejamento, que seguem em anexo a este instrumento convocatório

Fornecedor: NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA (17273348000155)

Análise: O documento é um contrato (Contrato 150/2026) cujo objeto é a drenagem e pavimentação da Rua Milton Luiz dos Santos, Distrito de Padilha, citando expressamente recursos de EMENDA PARLAMENTAR 202630800006. O local e a natureza da obra (pavimentação) coincidem com o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 403.490,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00) em cerca de R$ 5.490,00, diferença que pode ter explicações técnicas e não configura irregularidade; não há evidência de desvio nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Como o objeto de drenagem é mais amplo que a pavimentação declarada, a correspondência é forte mas não integral.
https://pncp.gov.br/app/contratos/97761407000173/2026/133

[tce_contrato] 2026-10-05 - R$ 403.490,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO da RUA MILTON LUIZ DOS SANTOS - DISTRITO DE PADILHA, com recursos oriundos de EMENDA PARLAMENTAR: 202630800006, em regime de empreitada global, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos/materiais necessários para a perfeita execução do objeto, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de

Análise: O documento refere-se à mesma rua (Rua Milton Luiz dos Santos, Distrito de Padilha, Taquara/RS) e cita expressamente recursos de EMENDA PARLAMENTAR 202630800006, com objeto de pavimentação, compatível com o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 403.490,00) difere do valor repassado (R$ 398.000,00) em cerca de 1,4%, diferença que pode decorrer de complementação ou outros fatores não informados nas fontes consultadas. O documento acrescenta drenagem ao objeto declarado, o que não está presente na descrição da emenda; trata-se de ponto a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O texto está truncado e não informa o CNPJ do fornecedor.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1385183,25,61200&cs=1nKJC-62_ATs-NvGVHggGhG8RqNM

[tce_contrato] 2026-08-04 - R$ 74.420,64 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

O Município de Taquara-RS comunica aos interessados a abertura do presente edital de chamamento público para o instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço de DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO, para exames de Pré-Natal, para as gestantes do Município de Taquara, conforme Termo de referência em anexo e de acordo com valores praticados na tabela SUS.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de via pública no perímetro urbano de Taquara (Rua Milton Luiz dos Santos, Distrito de Padilha), com valor repassado de R$ 398.000,00. O documento público trata de chamamento para credenciamento de laboratórios clínicos para exames de pré-natal, com valor de R$ 74.420,64. Não há correspondência de objeto nem de valor. Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento encontrado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesse credenciamento. Este documento não deve ser tomado como evidência de execução da emenda.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1359493,25,61200&cs=1CzibB1UGiDJYCU-MjF9qpSRQIXo

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 74.420,64 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O Município de Taquara-RS comunica aos interessados a abertura do presente edital de chamamento público para o instrumento auxiliar de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviço de DIAGNÓSTICO por LABORATÓRIO CLÍNICO, para exames de Pré-Natal, para as gestantes do Município de Taquara, conforme Termo de referência em anexo e de acordo com valores praticados na tabela SUS.

Fornecedor: LABORATÓRIO VITALE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (10850338000781)

Análise: O objeto do documento (credenciamento de laboratórios clínicos para exames de pré-natal) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de via pública no perímetro urbano de Taquara/RS, Distrito de Padilha). O valor documentado (R$ 74.420,64) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97761407000173/2026/49

[pncp_contrato] 2026-09-02 - R$ 46.152,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de infraestrutura temporária adequada à realização de evento público promovido pelo Município (Taquara Fest), que será realizado no dia 17 de abril de 2026, no horário das 18h às 2h do dia 18 de abril de 2026, na Rua Marechal Floriano, nas proximidades da Rua Coberta (Rua Federação), Centro, no Município de Taquara/RS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue anexo a este instrumento convocatório. PROCESSO

Fornecedor: J N ESTRUTURAS EIRELI (16905552000189)

Análise: Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto do contrato trata de locação e montagem de infraestrutura temporária para evento público (Taquara Fest), enquanto o objeto declarado da emenda é pavimentação de via pública no perímetro urbano (Rua Milton Luiz dos Santos, Distrito de Padilha). O valor do documento (R$ 46.152,00) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Esta divergência é um indício a ser verificado, não uma conclusão de irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/97761407000173/2026/77

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89344/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89344/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89344/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643080006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.